



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 00632025

Em, 30 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2025, de 11 de Julho de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

05.000		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
15	451	1008	1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
444	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as aplicações			150.000,00
	1.710.3210		Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			150.000,00
Total na Ação						150.000,00
Total na Unidade Orçamentária						150.000,00
Total de Suplementações:						150.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 30 de Julho de 2025.